PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SEC. EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**
SECRETARIA REQUISITANTE	**Secretaria Municipal de Educação**
FONTE DE RECURSO	**EMENDA Nº 07 VEREADOR 7004, RECURSO MDE, EP 1110**
DOTAÇÃO Nº	**2214**

NOVA COMPRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**Fechadura com maçaneta** **Aplicação**: portas de banheiro e lavabo. **Material do espelho**: aço inoxidável. **Material das maçanetas:** Zamac 5. **Material da testa e contra testa:** aço inoxidável. **Acabamento**: metálico na cor inox. **Distância de broca**: 40 mm. **Sistema de fechamento:** trinco com travamento interno por tranqueta. **Instalação**: portas de madeira compatíveis com as dimensões da fechadura.	UN	08

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	UNIDADE	QUANTIDADE
02	**Tipo de produto: espelho de vidro prata.** **Material**: vidro com camada refletiva prateada. **Espessura**: 4 mm. **Medidas**: 42cmx60cm (LxA) **Acabamento das bordas**: lapidado e polido. **Superfície**: lisa, refletiva e com acabamento espelhado. **Cor da reflexão**: prata. **Aplicações**: banheiros, lavabos, quartos, salas, corredores, halls e ambientes comerciais. **Instalação**: fixação adequada ao tipo de superfície e às dimensões da peça.	UN	01
03	**Tipo de produto: porta interna de giro.** **Material**: madeira natural Tauari. **Dimensões**: 1,97x69cm (AxL) **Acabamento**: natural, preparada para receber pintura conforme a necessidade de instalação. **Sistema de abertura**: giro por dobradiças. **Cor natural**: tonalidade clara, com variações e veios característicos da madeira. **Personalização**: permite aplicação de tinta em diferentes cores. **Aplicação**: ambientes internos residenciais e comerciais. **Instalação**: requer batente, dobradiças, fechadura e demais ferragens compatíveis, conforme a configuração do conjunto adquirido.	UN	02
04	**Tipo de produto: portinhola de abrir com veneziana ventilada.** **Estrutura**: quadro com lâminas inclinadas para ventilação. **Sistema de abertura:** giro por meio de dobradiças. **Função principal:** permitir a circulação e renovação do ar. Dimensões: 60cmx85cm (AxL) **Aplicação:** armários, compartimentos, portas e outros espaços compatíveis. **Instalação:** deve ser realizada em estrutura compatível com as dimensões da peça. **Material:** madeira natural **Acabamento:** conforme o modelo e a especificação do orçamento	UN	02

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	UNIDADE	QUANTIDADE
05	Massa corrida, balde de 18L	Balde	02
06	Tela Alambrado 1 M (1 Metro de Altura)	MT²	20

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO* (OBRIGATÓRIO)

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais destinados à melhoria, manutenção e adequação das instalações físicas, contemplando a aquisição de fechaduras com maçaneta para banheiros e lavabos, espelho de vidro prata lapidado de 4 mm, portas internas de giro em madeira natural Tauari para pintura e portinholas de abrir com veneziana ventilada.

Os materiais serão utilizados para proporcionar melhores condições de conservação, funcionalidade, segurança, privacidade e organização dos ambientes, contribuindo para a adequação dos espaços às necessidades de utilização. A substituição ou instalação desses itens permitirá aprimorar as condições de uso das dependências, favorecendo um ambiente mais adequado, funcional e conservado.

A aquisição será realizada com recursos provenientes da **Emenda nº 07, do Vereador Eduardo Cesar Rizzo, código 7004, vinculada à dotação orçamentária 2214, com recursos MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), EP 1110**, observando a finalidade do recurso, a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

Dessa forma, a compra mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a disponibilização de espaços adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

[x] SIM **[]** NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar:

...

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: **27/11/2026**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **EMEF Antonio Pessini**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

[] Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

[x] 12 meses;

[] Outra. Especificar a garantia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. PAGAMENTO:

[x] Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente

atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

[] Outro. Se outro, especificar qual e justificar: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

6. PRAZO DO CONTRATO:

[] Entrega/prestação imediata;

[x] 31/12/2026;

[] 12 meses;

[] Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogável;

[] Outro. Se outro, especificar o prazo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

7. AMOSTRA DO OBJETO:

[] SIM **[x]** NÃO

Em caso de solicitação de amostra, conforme Termo de Referência.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

[x] Usuais de qualquer procedimento licitatório.

[] Outros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

(Ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência etc.)

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

[x] O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feito por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

[x] O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

[x] A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria específica.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

[x] Padrões de contratação;

[] Outras. Especificar obrigações complementares: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

[] Credenciamento (art. 79 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.878/2024)

[] Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014)

[] Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

[] Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

[x] Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

[] Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei nº 14.133/2021)

[] Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Se inexigibilidade, informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

[] SIM **[]** NÃO

12. CRITÉRIO / NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

[x] Menor Preço por Item
[] Menor Preço por Lote
[] Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

[] Termo de Referência

[] ETP – Estudo Técnico Preliminar

[x] Cotação/Orçamento

[] Outros: _____

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 27 de outubro de 2026.

Documento de Formalização de Demanda – DFD - Válido Mediante a Assinatura

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Elemara Michelon Borghetti dos Reis**, **Secretária de Educação**, em 27/10/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3a98c5648c62df1d

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://saomarcos.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003316** e o código CRC **5445B5E2**.

Referência: Processo nº 43.451006.000066/2026-28

Documento SEI nº 0003316